

**PORTARIA FBN Nº 053 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 8.297, de 15 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 18 de agosto de 2014,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, parágrafo único da Lei nº 13.800, de 04 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o decidido na 11ª reunião de 2022 da Diretoria Colegiada da Fundação Biblioteca Nacional;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Dar anuência à criação da Associação de Apoio à Biblioteca Nacional do Brasil - Gestora de Fundo Patrimonial, cujo objeto será o de arrecadar, gerir e destinar doações de pessoas físicas e jurídicas para programas, projetos e demais finalidades de interesse público, em proveito exclusivo da Fundação Biblioteca Nacional.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**LUIZ CARLOS RAMIRO JÚNIOR**  
Presidente